



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 759 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Delegado Vinícius Seolin
Polícia Civil – 1ª DP
Av. Presidente Vargas, 3905, Bairro Santana
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Delegado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moçâc nº 260, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Município, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 24 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. A Câmara Municipal de Uruguaiana registra, por meio desta Moção, seu reconhecimento e apreço à 1ª Delegacia de Polícia pelo destacado trabalho realizado no enfrentamento da criminalidade e na preservação da ordem pública em nosso Município.

3. A atuação firme, técnica e comprometida tem resultado em investigações qualificadas, operações exitosas e respostas céleres às demandas da comunidade, garantindo à população maior sensação de segurança e fortalecimento da confiança nas instituições policiais.

4. Que esta Moção sirva como público reconhecimento da dedicação e do empenho da equipe da 1ª Delegacia de Polícia de Uruguaiana, incentivando a continuidade deste trabalho em prol da coletividade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente